



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que o Município de Maximiliano de Almeida – RS necessita da Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **G. A CLIMATIZAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 26.080.829/0001-35, apresentou o menor valor e documentação apta para habilitação, prezado pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS, conforme descrição e dados abaixo relacionados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	Aparelho ar-condicionado 9000 Btus Q/F Inverter R-32	02 unid	2.900,00	5.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

02	Aparelho ar-condicionado 18000 Btus Q/F Inverter R-32 WI-FI	01 unid	4.650,00	4.650,00
03	Material para pré-instalação Calha galvanizada e tubulação em cobre Isolação elétrica e hidráulica	10m	285,00	2.850,00
04	Instalação e mão de obra	01	1.780,00	1.780,00
VALOR TOTAL R\$				15.080,00

- a) Valor total da contratação:** R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais), conforme valores unitários
- b) Fornecedores:** G. A CLIMATIZAÇÕES LTDA
- c) Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 16 de junho de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Serviços Saúde, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas de correntes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

08.01 Secretaria e Fundo Municipal de Saúde
2006 Manutenção dos Serviços da Saúde
33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

08.01 Secretaria e Fundo Municipal de Saúde
2006 Manutenção dos Serviços da Saúde
33.90.30.00.00.00 Outros Materiais de Consumo

08.01 Secretaria e Fundo Municipal da Saúde
1606 Reaparelhamento da Secretaria de Saúde
44.90.52.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

Maximiliano de Almeida/RS, 16 de JUNHO de 2025.

Alcione Monica da Motta
Contadora



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS.

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

I-) DO RELATÓRIO

Por solicitação do Prefeito Municipal, Sr. André Fernando Zucunelli, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita da Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS;

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de fornecedores locais.

CONSIDERANDO a proposta da empresa **G. A CLIMATIZAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais) ser a mais vantajosa, conforme valores unitários abaixo relacionados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

01	Aparelho ar-condicionado 9000 Btus Q/F Inverter R-32	02 unid	2.900,00	5.800,00
02	Aparelho ar-condicionado 18000 Btus Q/F Inverter R-32 WI-FI	01 unid	4.650,00	4.650,00
03	Material para pré-instalação Calha galvanizada e tubulação em cobre Isolação elétrica e hidráulica	10m	285,00	2.850,00
04	Instalação e mão de obra	01	1.780,00	1.780,00

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, OPINA este assessor jurídico pela contratação da empresa supracitada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 16 de junho de 2025.

Assessor Jurídico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Edital no que diz respeito a Habilitação;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS, conforme descrição, quantidades e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	Aparelho ar-condicionado 9000 Btus Q/F Inverter R-32	02 unid	2.900,00	5.800,00
02	Aparelho ar-condicionado 18000 Btus Q/F Inverter R-32 WI-FI	01 unid	4.650,00	4.650,00
03	Material para pré-instalação Calha galvanizada e tubulação em cobre Isolação elétrica e hidráulica	10m	285,00	2.850,00
04	Instalação e mão de obra	01	1.780,00	1.780,00
Valor máximo total:		R\$ 15.080,00		

- a)** **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b)** **Número:** 055/2025;
- d)** **Valor total da contratação:** R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).
- e)** **Fornecedores:** G. A CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.080.829/0001-35.
- f)** **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Maximiliano de Almeida/RS, 16 de junho de 2025.

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 055/2025; **Objeto:** Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS. **Fornecedor:** G. A CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.080.829/0001-35; **Valor Total da Contratação:** R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 16 de JUNHO de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
PREFEITO MUNICIPAL.